



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015609/2009-71, resolve:

Homologar no período de 01.05.2009 a 27.04.2010 e autorizar o período de 28.04.2010 a 01.05.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47 do Decreto 94.664/87, art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a", da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **GERSON ODILON PEREIRA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1120974, para Doutorado em Bioética na Universidade do Porto, em Portugal.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 07 05 10